



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº** 58.625 de 11 de **Março** de 2020

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto no §2º e §3º do artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
28016	MARCELO XAVIER DE AGUIAR	CHEFE DE SEÇÃO SS.18.02 - CAPS Álcool e Drogas	01/03/2020
28422	MONIA MARCIA BATISTA DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO SPS.14 - CREAS	01/03/2020

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no parágrafo 2º, artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, dar-se-á a partir da data da designação.

**ATILA JACOMUSSI**  
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em 11 de **Março** de 2020

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF**  
Secretário de Administração e Modernização



**PORTARIA / GGDRH / N° 58.673 de 20 de Março de 2020**

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

I – **DESIGNAR**, no período de *02/03/2020 a 31/03/2020*, a servidora **Adriana Angel Lopez**, RF 35.622, Assistente Administrativo I, para responder pelo cargo de Encarregado de Serviço, com base nos requisitos e competências descritos no Anexo VII do Decreto 6.433/2003, por motivo de férias da servidora **Ana Cristiane Pereira dos Santos**, RF 2.306, com a percepção dos vencimentos inerentes ao cargo, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 01/2002.

Mauá, 20 de Março de 2020.

**ATILA JACOMUSSI**

**Prefeito**

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF**

**Secretário de Administração e Modernização**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº

58.698 de 07 de

Abril

de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

**NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em comissão:

**001** - a partir de 03/04/2020, o(a) servidor(a) 38369 - DENILSON MARTINS DA SILVA  
para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - referência SUBS / SEC  
lotado(a) no(a) SRI - Secretaria de Relações Institucionais  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 07 de Abril de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.699 de 07 de Abril de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

**NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em comissão:

**001** - a partir de 03/04/2020, o(a) servidor(a) 38370 - JOAO MONTEIRO DA SILVA FILHO  
para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO - referência DAS / 10  
lotado(a) no(a) SCJ.1 - Secretaria Adjunta  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 07 de Abril de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.700 de 07 de Abril de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/04/2020, da SS.18.23 - UBS Macuco, para SS.18.38 - UBS Zaira III, o (a) servidor (a) MARIA LUIZA GOMES DA SILVA, código funcional 8221, no cargo de AUX. ODONTOLOGIA II de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/04/2020, da SS.18.02 - CAPS Álcool e Drogas, para SS.18.01 - CAPS Adulto, o (a) servidor (a) HELENA MENDES DOS SANTOS, código funcional 19244, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/04/2020, da SPS.12 - Gerência Gestão de Benefícios Assistenciais e Transf. Renda, para SS.19.04 - UPA Zaira, o (a) servidor (a) ROSANGELA NICASSIO DA SILVA, código funcional 23545, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/04/2020, da STR.5 - Divisão de Qualificação e Atendimento ao Trabalho, para SPS.15 - CRAS, o (a) servidor (a) SILVIA FASIOLI, código funcional 27684, no cargo de ORIENTADOR SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/04/2020, da SPS.07.1 - Divisão de Vigilância Socioassistencial, para SPS.15 - CRAS, o (a) servidor (a) CECILIA DE MORAES, código funcional 27735, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/04/2020, da SPS.07 - Coordenadoria de Gestão do SUAS, para SPS.15 - CRAS, o (a) servidor (a) FABIANA DOS SANTOS OLIMPIO, código funcional 27741, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 58.700 de 07 de Abril de 2020**

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/04/2020, da SPS.07 - Coordenadoria de Gestão do SUAS, para SPS.15 - CRAS, o(a) servidor(a) ANA PAULA STEIN ZANDONADI, código funcional 28000, no cargo de PSICÓLOGO I - S.A.S. de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/04/2020, da SPS.08.1 - Divisão de Gestão de Equipamentos, para SPS.15 - CRAS, o(a) servidor(a) DANIELA DA SILVA VIEIRA SANTOS, código funcional 29324, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/04/2020, da SPS.08 - Gerência de Proteção Social Básica, para SPS.09.1.1 - Centro POP, o(a) servidor(a) SIMONE MARQUES SOARES, código funcional 32326, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/04/2020, da SS.19.01 - UPA Barão de Mauá, para SS.18.15 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, o(a) servidor(a) HENRIQUE EMERSON CYPRIANO NUNES, código funcional 33174, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/04/2020, da SPS.08 - Gerência de Proteção Social Básica, para SPS.14 - CREAS, o(a) servidor(a) EDILSON CLAUDINO BICUDO, código funcional 33582, no cargo de PSICÓLOGO I - S.A.S. de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/04/2020, da SPS.08 - Gerência de Proteção Social Básica, para SPS.14 - CREAS, o(a) servidor(a) ANA LUCIA FORIN PARCEASEPE, código funcional 33588, no cargo de PSICÓLOGO I - S.A.S. de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 58.700 de 07 de Abril de 2020**

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/04/2020, da SSU.8.1.1 - Funerária, para SSU.6.1 - Gerência de Frotas, Equipamentos e Máquinas, o (a) servidor (a) **MONICA VANDERLI DO NASCIMENTO F. BUAVA**, código funcional 34051, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/04/2020, da SPS.10.1.4 - Abrigo Criança e Adolescente, para SPS.08.1.1 - Bombeiro Mirim, o (a) servidor (a) **SIRLENE FELIS DE MELO SANTANA**, código funcional 35751, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/04/2020, da SPS.10.1.4 - Abrigo Criança e Adolescente, para SPS.14 - CREAS, o (a) servidor (a) **ALINE RIBEIRO CECONI**, código funcional 36286, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/04/2020, da SSPDC.10 - Coordenadoria de Posturas Munic. e Fiscalização de Feiras, para SSU.5.1.3 - Divisão de Limpeza Urbana, o (a) servidor (a) **GUSTAVO CRIZOL MORAIS**, código funcional 36406, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/04/2020, da SAM.7.2 - Divisão de Atendimento ao Município, para SG.8.2 - Divisão de Suporte e Suprimentos, o (a) servidor (a) **JULIANA DA SILVA RODRIGUES MENDES**, código funcional 36621, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.700 de 07 de Abril de 2020

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

Prefeitura do Município de Mauá, em 07 de Abril de 2020

**ATILA JACOMUSSI**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF**  
Secretário de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.701 de 07 de Abril de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**REVOGAR,**

**001** - a partir de 18/03/2020 o item 1 da Portaria / CGP / nº 57.434 de 09/04/2019, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Lic. p/ tratar Int. Particular: 11/04/2019 a 09/04/2021

do(a) servidor(a) ROBERVANIO ROMERO DAMASCENO , registro funcional nº 29976 , ocupante do cargo/função ENFERMEIRO

Prefeitura do Município de Mauá , em 07 de Abril de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.702 de 07 de Abril de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/04/2020, da SS.19.01 - UPA Barão de Mauá, para SS.19.03 - UPA Vila Assis, o(a) servidor(a) KATIA FUZARO G DE ALBUQUERQUE DUTRA, código funcional 32360, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 07 de Abril de 2020



ATILA JACOMUSSI

Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº**                      **58.705 de 13 de**                      **Abril**                      **de 2020**

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 6.784, de 07 de outubro de 2005, e Processo Administrativo nº 11792/07, **RESOLVE:**  
**HOMOLOGAR** o estágio probatório dos(as) servidores(as) públicos municipais que cumpriram as exigências do Título II, Capítulo IV, Seção III da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002, e do Capítulo III do Decreto nº 6.433, de 28 de maio de 2003, observadas as datas de estabilidade de cada servidor, conforme Quadro I em anexo.

Prefeitura do Município de Mauá, em 13 de Abril de 2020

**ATILA JACOMUSSI**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF**  
Secretário de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

QUADRO I - ANEXO À PORTARIA/CGP/Nº 58.705 de 13 de Abril de 2020

Item	Cadastro	Colaborador	Cargo	Admissão
01	34428	ANDRESSA DOS SANTOS NUNES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL III	27/06/2016
02	34444	MARCELO BERNARDO DA SILVA	AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL I	27/06/2016